



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenadoria de Ensino Superior**

TERMO

Nº do Processo: 008.00000030/2023-03

Interessado: Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA

Assunto: Celebração de convênio entre SDE/FAMEMA/FAMAR

PROCESSO SDE-2532464/2019 (SEI 008.00000030/2023-03)

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA, E A FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA, COM VISTAS À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.

Pelo presente instrumento, os PARCEIROS abaixo qualificados:

ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**, com sede na Avenida Escola Politécnica, nº 82 – Jaguaré, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 08.678.541/0001-85 neste ato representado pelo Secretário de Estado Sr. Vahan Agopyan, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.810.600-8, e CPF/MF nº 839.536.208-00, doravante referido como “SCTI”; e **Faculdade de Medicina de Marília**, com sede na Avenida Monte Carmelo, nº 800 – Fragata, Marília/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 66.495.110/0001-80, constituída como entidade autárquica pela Lei Estadual nº 8.898, de 27 de setembro de 1994, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz, portador da Carteira de Identidade nº 3.780.513-7, e CPF/MF nº 707.027.058-53, doravante referido como “FAMEMA”; e da **Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília**, com sede na Rua Marrey Junior, nº 162 – Fragata – Marília/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 09.161.265/0001-46, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Sra. Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi, portadora da Carteira de Identidade nº 14.610.970-3, e CPF/MF nº 064.282.038-47, doravante referido como “FAMAR”.

CONSIDERANDO:

I. que o Termo de Colaboração SDE/2532464/2019 foi celebrado em 01/07/2020, tendo por objeto a conjugação de esforços entre os PARCEIROS para propiciar a manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão da FAMEMA, e executado mediante a cessão, em caráter excepcional e temporário, dos empregados da FAMAR, para prestarem serviços exclusivamente na FAMEMA, visando garantir a continuidade das atividades acadêmicas.

II. Foram firmados os seguintes aditamentos:

- a) em 01/09/2021, foi formalizado o Primeiro Termo de Aditamento, visando nos termos do Parágrafo Quarto, da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração, substituir os empregados da relação nominal, integrante do anexo I – Plano de Trabalho;
- b) em 01/09/2021, foi formalizado o Segundo Termo de Aditamento, visando a alteração do Plano de Trabalho, com a consequente alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS;
- c) em 18/03/2022, foi formalizado o Terceiro Termo de Aditamento, visando nos termos do Parágrafo Quarto, da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração, substituir os empregados da relação nominal, integrante do anexo I – Plano de Trabalho;
- d) em 26/09/2022, foi formalizado o Quarto Termo de Aditamento, visando nos termos do Parágrafo Quarto, da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração, substituir os empregados da relação nominal, integrante do anexo I – Plano de Trabalho;
- e) em 30/12/2022, foi formalizado o Quinto Termo de Aditamento, visando a alteração do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação dos Recursos destinados ao Custeio de Pessoal, Encargos e Benefícios;
- f) em 30/06/2023, foi formalizado o Sexto Termo de Aditamento, visando a alteração de uma das partes, substituindo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SCTI e atualização da rubrica orçamentária.
- g) em 28/09/2023, foi formalizado o Sétimo Termo de Aditamento, visando a prorrogação do prazo de vigência e alteração do Plano de Trabalho.

III. que a Cláusula Décima Segunda – Da Vigência e da Prorrogação previu a vigência do ajuste pelo período de 54 (cinquenta e quatro) meses, desde 01/07/2020 até 30/12/2024;

IV. que a Cláusula Quinta – Do Plano de Trabalho do Parágrafo Único autoriza os PARCEIROS a alterarem o Plano de Trabalho do ajuste, mantido o seu objeto, para melhor adequar a sua execução.

RESOLVEM, celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO ao Termo de Colaboração SDE/2532464/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O prazo de vigência do Termo de Colaboração SDE/2532464/2019 fica prorrogado por mais 18 (dezoito) meses, de 30/12/2024 até o termo final de 30/06/2026.

1.2. Fica alterada a Cláusula Décima Segunda – Da Vigência e da Prorrogação, a qual passa a contar com a seguinte redação:

O prazo de vigência do Termo de Colaboração SDE/2532464/2019 fica prorrogado por mais 18

(dezoito) meses, perfazendo o período total de 72 (setenta e dois) meses, iniciando-se em 01/07/2020 e terminando em 30/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação dos Recursos Destinados ao Custeio de Pessoal, Encargos e Benefícios ficam alterados, respectivamente, conforme os Anexos I e II do presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA PARCERIA

A FAMAR receberá mensalmente da SECRETARIA recursos orçamentários de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos destinados ao custeio de pessoal, encargos e benefícios (ANEXO I), a partir de janeiro/2025, a serem transferidos no primeiro dia útil de cada mês, que serão repassados adicionando ao desembolso já firmado no Termo de Colaboração vigente, conforme o que segue:

- **JANEIRO 2025 E DEZEMBRO 2025:** 12 (doze) parcelas no valor mensal de R\$ 195.078,19 (cento e noventa e cinco mil, setenta e oito reais e dezenove centavos);
- **JANEIRO 2026 A JUNHO 2026:** 6 (seis) parcelas no valor mensal de R\$ 195.078,19 (cento e noventa e cinco mil, setenta e oito reais e dezenove centavos).

Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 15.043.858,11 (quinze milhões, quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS DO TERMO DE ADITAMENTO

Fazem parte integrante do Termo de Colaboração, em razão deste aditamento os seguintes documentos:

- Plano de Trabalho;
- ANEXO I – Plano de Aplicação dos Recursos Destinados ao Custeio de Pessoal, Encargos e Benefícios;
- ANEXO II - Planilha Nominal; e
- Termo de Ciência e Notificação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem ajustados, os PARCEIROS firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos de Direito.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Vahan Agopyan

Secretário de Estado

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA

Valdeir Fagundes de Queiroz

Diretor Geral

FAMEMA

Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi

Diretora Presidente

FAMAR

Testemunhas:

Nome: Jamile Borge Oliveira

RG: 47.011.475-7

CPF: 334.682.678-35

Nome: Nilsa Mitie Ishiyama Shirai

RG: 18.605.405-1

CPF: 116.672.988-52



Documento assinado eletronicamente por **Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi, Diretora Presidente**, em 01/10/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Borge Oliveira, Assessor Técnica III**, em 01/10/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilsa Mitie Ishiyama Shirai, Oficial Administrativo**, em 01/10/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdeir Fagundes de Queiroz, Diretor Geral**, em 01/10/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan, Secretário**, em 07/10/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0041113757 e o código CRC A8186831.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenadoria de Ensino Superior

PLANO DE TRABALHO

Nº do Processo: 008.00000030/2023-03

Interessado: Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA

Assunto: Celebração de convênio entre SDE/FAMEMA/FAMAR



Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas de
Marília
Diretoria Executiva

FAMAR: PLANO DE TRABALHO

Nº do Processo: 294.00001113/2024-87

Interessado: Diretoria Geral, Coordenadoria de Ensino Superior

Assunto: Oitavo Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração SCTI, Famema e
FAMAR

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

Oitavo Aditamento – Termo de Colaboração SCTI/FAMEMA/FAMAR

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA), criada pela Lei estadual nº 8.898/1994 como autarquia de regime especial, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, atualmente conta com cursos de graduação na área da saúde (Medicina e Enfermagem) e pós-graduação (*stricto e lato sensu*). É pioneira na utilização de currículo com métodos ativos de ensino e aprendizagem, sendo referência na formação de profissionais comprometidos com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, a FAMEMA, ainda não teve seu quadro de pessoal técnico e administrativo aprovado por lei, bem como, não houve seu provimento, o que vem inviabilizando a execução das atividades acadêmicas, com repercussão na formação dos profissionais. Para tanto, desde 2007 parte do pessoal docente, gerencial e técnico-administrativo que desenvolve as atividades junto à FAMEMA é mantido pela Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR), que ao longo do tempo tem a função precípua de manter o arrimo para as atividades acadêmicas, gerenciais e administrativas para que a FAMEMA possa cumprir com sua missão, que é a formação de recursos humanos com excelência na área da saúde, objetivando cumprir com o papel social do qual o ente público é responsável, suprimindo, assim, as necessidades de saúde da comunidade e voltada para as políticas públicas.

A FAMAR é uma fundação privada, sem fins lucrativos. Foi criada em 2007, com o objetivo principal de colaborar com o desenvolvimento das ciências médicas, em especial com a FAMEMA e com alteração do seu Estatuto em 06/12/2017, passou também a desempenhar o apoio ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, visando o apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao desenvolvimento institucional destas e de outras entidades educacionais, bem como visando aos serviços de saúde, assistência médica, clínica, cirurgia, engenharia hospitalar, técnicas administrativas e operacionais, compreendendo, dentre outras atividades correlatas, a assistência de caráter filantrópico.

As atividades desenvolvidas pelos profissionais da FAMAR no âmbito da FAMEMA mostram-se fundamentais tanto na manutenção do ensino, pesquisa e extensão, quanto no aperfeiçoamento de médicos, técnicos e alunos que atuam no HCFAMEMA e outros cenários. Ressaltamos que os recursos financeiros que mantêm a Assistência e o Ensino são, em sua quase exclusividade, provenientes de repasses públicos. O Hospital das Clínicas que serve

como campo para o ensino e treinamento a estudantes de graduação e pós-graduação, bem como para o aperfeiçoamento de médicos, técnicos e alunos, e para investigação científica e inovações tecnológicas em saúde, conforme o artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 1.262 de 06 de março de 2015, que conferiu a personalidade jurídica ao HCFAMEMA.

b) Características da Instituição

No ano de 1994, pela Lei Estadual nº 8.898, de 27 de setembro, foi criada a Autarquia FAMEMA, ocasião em que o Governo do Estado a tornou uma autarquia vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

Como não ocorreu a composição do seu quadro de pessoal desde o início de seu funcionamento, o pessoal docente e técnico-administrativo que desenvolve atividades junto à FAMEMA são contratados e mantidos pelas Fundações de Apoio, sendo uma delas a FAMAR.

A FAMAR tem funcionários que prestam serviços à FAMEMA nas áreas de docência, assistência de ensino e técnica-administrativa, necessitando de um instrumento que não permita a solução de continuidade dos serviços desenvolvidos por esta Faculdade.

Atualmente, a FAMEMA oferece dois cursos de Graduação regulares que são Medicina e Enfermagem, bem como cursos de Pós-Graduação, conforme segue:

GRADUAÇÃO

	MEDICINA	ENFERMAGEM
Duração do Curso	6 anos	4 anos
Número de vagas/ano	80 vagas/ano	40 vagas/ano
Relação candidato/vaga 2024	140,68	2,48
Número total de estudantes matriculados em 2024	485	137

PÓS-GRADUAÇÃO

Residência Médica
101 vagas/ano
29 especialidades

Residência Multiprofissional	
Programa	Número de Matriculados e Cursando em 2024
Atenção Cirúrgica Especializada	14 residentes
Saúde Mental	11 residentes
Materno Infantil	09 residentes
Saúde Coletiva	09 residentes
TOTAL	43

Mestrado Acadêmico – Programa Saúde e Envelhecimento
28 matriculados em 2024
517 artigos publicados até 2023
15 docentes permanentes
Início em 2011 - Conceito atual: 4
154 mestres formados até 2023

Mestrado Profissional – Programa Ensino em Saúde
29 matriculados em 2024
377 artigos publicados até 2023
14 docentes permanentes
Início em 2011 – Conceito atual: 4
178 mestres formados até 2023

Dessa forma, dando cumprimento à Estrutura curricular dos cursos de graduação de maneira efetiva, é necessário o esforço conjunto dos docentes, assistentes e técnicos para organização de todo o processo de ensino-aprendizagem que envolve a academia e o serviço nas Redes de Atenção à Saúde em seus diferentes cenários de prática com a finalidade de alcançar as metas previstas cumprindo-as em nível de excelência.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO, INTERVENIENTE E RESPONSÁVEIS

a) Órgão/Entidade

<i>Razão Social</i> Faculdade de Medicina de Marília-FAMEMA	
<i>CNPJ</i> 66.495.110/0001-80	
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> Educação Superior - Graduação	
<i>Endereço</i> Av. Monte Carmelo, nº 800, Bairro Fragata	
<i>Cidade</i> Marília	<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 17519-030	<i>DDD/Telefone</i> (14) 3311-2929
<i>E-mail</i> dirgeral@famema.sp.gov.br	

<i>Órgão Interveniente</i> Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília-FAMAR			
<i>CNPJ</i> 09.161.265/0001-46			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> Atividades de apoio à gestão de saúde			
<i>Endereço</i> Rua Marrey Júnior, nº 162			
<i>Cidade</i> Marília			<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 17519-010		<i>DDD/Telefone</i> (14) 3434-4110	
<i>E-mail</i> diretoria@famar.org.br			
<i>Banco</i> Brasil, nº 001	<i>Agência</i> 3852-0	<i>Conta Corrente (*)</i> 103.098-1	<i>Praça de Pagamento</i> Marília

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> <i>Valdeir Fagundes de Queiroz</i>		
<i>CPF</i> 707.027.058-53	<i>RG</i> 3.780.513-7	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i>	<i>Função</i> Diretor Geral	
<i>Endereço</i> Rua Dos Ônix, nº 433, Jardim Maria Izabel		
<i>Cidade</i> Marília		<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 17.516-210	<i>Telefone</i> (14) 3433-1065/(14) 99784-1313	

<i>Responsável pela Instituição Interviente</i> <i>Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi</i>		
<i>CPF</i> 064.282.038-47	<i>RG</i> 14.610.970-3	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i>	<i>Função</i> Diretor Presidente	
<i>Endereço</i> Rua Juvêncio Ribeiro dos Santos, nº 62, Jardim Cristo Rei		
<i>Cidade</i> Marília		<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 17.513-240	<i>Telefone</i> (14)99862-4445	

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
<i>Investimento</i>	Não se aplica.
<i>Custeio</i>	Pagamento de pessoal, encargos, benefícios e outras despesas relacionadas à pessoal

a) Identificação do Objeto

Custeio de ações da Faculdade de Medicina de Marília visando à manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão, dos cursos de graduação e pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, bem como de atuação nos cenários reais das unidades básicas de saúde do Município, através da inserção de docentes e estudantes, visando o fortalecimento das ações de ensino e saúde dos municípios, com qualidade e quantidades apropriadas, para pagamento de:

• Custeio Pessoal, Encargos e Benefícios (vale-alimentação e vale-transporte): do pessoal contratado pela FAMAR para o exercício das funções exclusivamente na FAMEMA.

O presente convênio será executado mediante a cessão, em caráter excepcional e temporário, dos empregados da FAMAR contidos na lista nominal anexa, para prestarem serviços exclusivamente na FAMEMA, visando garantir a continuidade das atividades acadêmicas.

b) Objetivo

Colaborar com a Faculdade de Medicina de Marília no desenvolvimento das Ciências da Saúde, visando o apoio ao ensino, pesquisa e extensão, garantindo a qualidade da formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de recursos humanos na área da saúde, bem como o desenvolvimento científico e tecnológico, dando suporte técnico, administrativo e operacional, disponibilizando seu pessoal para desenvolvimento do trabalho na Faculdade e na organização de eventos na Comunidade e seminários/simpósios.

c) Justificativa

A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília tem por finalidade promover atividades de ensino na área da saúde e o desenvolvimento científico e tecnológico do sistema regional de saúde através da participação na elaboração da estrutura de uma política de atenção à saúde; a participação na construção de projetos de ensino, pesquisa e extensão e a prestação de serviços à saúde através da formação qualificada de recursos humanos para o SUS – Sistema Único de Saúde.

Integração ensino-serviço, trabalho coletivo pactuado e integrado de estudantes e professores dos cursos de formação na área da saúde com trabalhadores que compõem as equipes dos serviços de saúde incluindo-se os Gestores, objetivando o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do SUS.

A necessidade de se instituir as diretrizes voltadas à celebração dos compromissos das instituições de ensino, programas de residência em saúde e gestões municipais e estaduais da saúde para o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem e formação no âmbito do SUS, especialmente nos serviços previstos por meio da Política Nacional de Atenção Básica em vigência, tendo como princípio a formação de profissionais na área de saúde voltados para as necessidades sociais e de saúde da população, atendendo aos princípios do SUS.

d) Metas a Serem Atingidas

Metas Quantitativas:

METAS ANUAIS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter, no mínimo, 70% do quantitativo de residentes matriculados nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde	Disponibilizar preceptores (profissionais do serviço) e tutores (docentes) para manutenção de uma taxa mínima de permanência estudiantil de 70%O referencial (100%) para este cálculo deve ser o número total de residentes matriculados no mês de fevereiro de cada ano nos programas de Residência Multiprofissional em Saúde	Quantidade total de residentes que permaneceram nos programas/ Quantidade de residentes matriculados no ano X 100
Desenvolver pelo menos dois eventos anuais relacionados aos temas de projetos de Mestrado Profissional Ensino em Saúde e Acadêmico Saúde e envelhecimento.	Disponibilizar material suficiente para o desenvolvimento de ações à comunidades com estudantes do Ensino Médio da rede estadual, tais como orientações a pequenos grupos, simpósios e encontros.	Apresentação de Relatório contendo fotos, notícias e outros materiais produzidos de, no mínimo, duas ações por ano.
Manter pessoal disponível para o apoio às atividades acadêmicas dos cursos de medicina e enfermagem.	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades de docência na graduação para o apoio das atividades que necessitam de recursos audiovisuais e estrutura para os docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília, nos diversos cenários de ensino aprendizagem.	Relatório da agenda do setor de apoio didático (audiovisual).

METAS ANUAIS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter pessoal disponível para as atividades administrativas dos cursos de Medicina e Enfermagem.	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades administrativas relacionadas ao apoio à gestão, aos docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília, nos diversos cenários de ensino aprendizagem.	Número de funcionários por local de serviço e lista de frequência disponibilizada por mês pela FAMAR para as atividades administrativas.
Manter pessoal disponível para a manutenção das atividades na Biblioteca para subsidiar os estudantes nas atividades acadêmicas.	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades na Biblioteca relacionadas ao apoio aos docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília.	Número de funcionários da FAMAR alocados na Biblioteca e lista de frequência disponibilizada por mês pela FAMAR para essas atividades acadêmicas na Biblioteca.

Metas Qualitativas:

METAS ANUAIS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Realizar anualmente Simpósio com temas relevantes dos programas de atenção e vigilância à Saúde: “Situação de Saúde do Distrito sob os Cuidados da FAMEMA”.	Evento onde são levantados os problemas de saúde da população do distrito, com profunda reflexão, de onde saem propostas de intervenções individuais e coletivas para melhorar a qualidade de vida da população.	Trabalhos apresentados pelos estudantes no Simpósio com levantamento das necessidades de saúde individual e coletiva e Ações de intervenções.
Apresentar trabalhos em Congressos cujos temas são oriundos das atividades de atenção realizadas no processo de ensino-aprendizagem nos cenários de prática, contribuindo para a melhoria dos cenários de atenção onde o sistema pode “se rever”.	Selecionar temáticas de interesse, oriundas do processo de ensino aprendizagem na prática, onde relatam ações de promoção, prevenção, e intervenção resultantes de vivências da prática.	Trabalhos apresentados pelos professores e estudantes em eventos em Simpósios, Congressos e demais eventos afins.
Desenvolvimento pessoal e Realização de Capacitação.	Educação Permanente, Capacitações e Treinamentos.	Número de horas de treinamento por trimestre.

e) Etapas ou Fases de Execução (previsão com valores estimados em caso de aprovação da Lei de Criação de Quadro de Funcionários Técnico-Administrativos)

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO POR EXERCÍCIO	APLICAÇÃO POR EXERCÍCIO (R\$)	APLICAÇÃO TOTAL DOS EXERCÍCIOS
1	Pessoal, Encargos, 13º Salário, Férias e Benefícios (vale-alimentação, vale-transporte e auxílio creche);	2020: 06meses 2021: 12 meses 2022: 12meses 2023: 12meses 2024:12 meses 2025:12 meses 2026:06 meses	2020: 1.712.248,98 2021: 2.773.400,46 2022: 2.364.858,36 2023: 2.341.004,61 2024: 2.340.938,28 2025: 2.340.938,28 2026: 1.170.469,14	R\$ 15.043.858,11
		TOTAL GERAL R\$	2020: 1.712.248,98 2021: 2.773.400,46 2022: 2.364.858,36 2023: 2.341.004,61 2024: 2.340.938,28 2025: 2.340.938,28 2026: 1.170.469,14	<u>R\$ 15.043.858,11</u>

f) Cronograma de Obrigações da FAMEMA

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
-------	-----------	-------

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Apresentação de estudos periódicos de dimensionamento de pessoal (técnico administrativo e professores) em atividade na FAMEMA.	7º Estudo: 30/12/2023 8º Estudo: 30/06/2024 9º Estudo: 30/12/2024 10º Estudo: 30/06/2025 11º Estudo: 31/12/2025
2	Execução de concursos públicos para preenchimento das 40 vagas de professores, que se encontram em processo de avaliação no SISAUT	Até 31/12/2025.
3	Apresentar o currículo pautado em métodos ativos de ensino aprendizagem, dos cursos da FAMEMA (Enfermagem e Medicina).	Até 31/12/2024.

g) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Nº	OBJETO POR AGRUPAMENTO	2020 (em R\$)	2021 (em R\$)	2022 (em R\$)	2023 (em R\$)	2024 (em R\$)	2025 (em R\$)	2026 (em R\$)	%
1	Pessoal, Encargos, 13º Salário, Férias e Benefícios (vale-alimentação, vale-transporte e auxílio creche);	1.712.248,982.773.400,462.364.858,362.341.004,612.340.938,282.340.938,281.170.469,14							100%
	Total por Exercício	1.712.248,982.773.400,462.364.858,362.341.004,612.340.938,282.340.938,281.170.469,14							100%

h) Utilização de saldo de recursos remanescentes

Nº	OBJETO POR AGRUPAMENTO	2025 (em R\$)	2026 (em R\$)	TOTAL DOS EXERCÍCIOS	%
----	------------------------	---------------	---------------	----------------------	---

Nº	OBJETO POR AGRUPAMENTO	2025 (em R\$)	2026 (em R\$)	TOTAL DOS EXERCÍCIOS	%
1	Pessoal, Encargos, 13º Salário, Férias e Benefícios (vale-alimentação, vale-transporte e auxílio creche);	158.055,60	79.027,80	237.083,40	100%
	Total por Exercício	158.055,60	79.027,80	237.083,40	100%

Observação: Saldo de recursos remanescentes acumulados até 2024 repassados a este Termo de Colaboração e amparados pela Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 61.981/2016, a serem utilizados durante os exercícios de 2025 e 2026, no valor mensal de R\$ 13.171,30 (treze mil e cento e setenta e um reais e trinta centavos), para suplementar a folha de pagamento dos 57 empregados técnicos e administrativos (Anexo II), a fim de manter as metas pactuadas e cumprir o objetivo proposto na parceria celebrada junto à Secretaria de Ciência e Tecnologia e Inovação – SCTI.

i) Cronograma de estimativa de cessação do afastamento do pessoal técnico-administrativo “FAMAR”, contado a partir da publicação da Lei de Criação de Quadro de Funcionários Técnico-Administrativos.

	Situação Inicial	Até 30/06/2026
Técnico-Administrativo	60	57
Total	60	57

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Técnico-Administrativo (a partir da publicação da Lei de Criação de Quadro de Funcionários Técnico-Administrativos)

PERÍODO	OBJETO	BASE MENSAL	PROPONENTE	CONCEDENTE
De Julho de 2020 a dezembro de 2020	Custeio	R\$ 285.374,83	R\$ 0,00	R\$ 285.374,83
A partir de Janeiro a Junho de 2021	Custeio	R\$ 214.031,13	R\$ 0,00	R\$ 214.031,13
A partir de Julho a Agosto de 2021	Custeio	R\$ 142.687,42	R\$ 0,00	R\$ 142.687,42
A partir de Setembro a Dezembro de 2021	Custeio	R\$ 300.959,71	R\$ 0,00	R\$ 300.959,71
A partir de Janeiro a Junho de 2022	Custeio	R\$ 197.071,53	R\$ 0,00	R\$ 197.071,53
A partir de Julho a dezembro de 2022	Custeio	R\$ 197.071,53	R\$ 0,00	R\$ 197.071,53

PERÍODO	OBJETO	BASE MENSAL	PROPONENTE	CONCEDENTE
A partir de Janeiro a Setembro de 2023	Custeio	R\$ 195.085,56	R\$ 0,00	R\$ 195.085,56
A partir de Outubro a Dezembro de 2023	Custeio	R\$ 195.078,19	R\$ 0,00	R\$ 195.078,19
A partir de Janeiro a Dezembro de 2024	Custeio	R\$ 195.078,19	R\$ 0,00	R\$ 195.078,19
A partir de Janeiro a Dezembro de 2025	Custeio	R\$ 195.078,19	R\$ 0,00	R\$ 195.078,19
A partir de Janeiro a Junho de 2026	Custeio	R\$ 195.078,19	R\$ 0,00	R\$ 195.078,19

V - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Duração: 72 meses, a partir da data da assinatura do Termo de Colaboração.

VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Marília/SP, 03/09/2024

Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz
Diretor Geral - FAMEMA

Sra. Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi
Diretora Presidente - FAMAR

VII – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Data da Assinatura 03/09/2024.

Prof. Dr. Luís Carlos de Paula e Silva

Diretor Administrativo – FAMEMA

Sra. Daniele Oliveira dos Santos
Chefe de Seção – FAMAR

VIII – ANALISADO E APROVADO TECNICAMENTE NA SCTI

Data da Assinatura ____/____/2024.

IX – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura ____/____/2024.

X – APROVAÇÃO – SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Data da Assinatura ____/____/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi, Diretora Presidente**, em 03/09/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Oliveira dos Santos, Chefe de seção**, em 03/09/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos de Paula e Silva, Diretor Administrativo**, em 03/09/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdeir Fagundes de Queiroz, Diretor Geral**, em 03/09/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038495279** e o código CRC **BCF3C400**.

ANEXO I – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

1. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PERÍODO	PARCELAS	PACTUADO	ADITIVO
JAN/2025 - DEZ/2025	55ª a 66ª	---	R\$ 2.340.938,28
JAN/2026 - JUN/2026	67ª a 72ª	---	R\$ 1.170.469,14
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 3.511.407,42

2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS APÓS O ADITIVO

MÊS	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
REPASSE MENSAL	195.078,19											

MÊS	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026
REPASSE MENSAL	195.078,19	195.078,19	195.078,19	195.078,19	195.078,19	195.078,19

Anexo I - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (0038495942)

SEI 294.00001113/2024-87 / pg. 18

Anexo II - PLANILHA NOMINAL - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS (0038496212) SEI 294.00001113/2024-87 / pg. 19

ANEXO II - PLANILHA NOMINAL - Pessoal, Encargos e Benefícios

Nº	Cad	Nome	Função	Local	Disciplina	Salário Base	Anuênio	Ins/Per/Gratíf.	1/12 13ºSal	1/3 Férias	Abono de Vale Transp.	Total Proventos	Encargos	Auxílio Creche	Ticket
1	4103	Acacil Guedes Pinto	Secretário	Ensino		2031,43	40,63		172,67	57,56		2.302,29	184,18		264,00
2	1818	Adriana da Silva Carneira	Analista Administrativo	Ensino		3284,03	459,76		311,98	103,99	275,20	4.434,97	332,78		264,00
3	1232	Aline Redigêlo Silva	Bibliotecário	Ensino		3284,03	656,81		328,40	109,47		4.378,71	350,30		264,00
4	4301	Amanda Soares Pereira	Aux. Atv. Ensino	Ensino		1429,74	28,59		121,53	40,51		1.620,37	129,63		264,00
5	3665	Ana Claudia de Aguiar de Batista	Secretário	Ensino		2031,43	81,26		176,06	58,69	102,52	2.449,95	187,79		264,00
6	2393	Ana Claudia Stabulito Barbieri	Secretário	Ensino		2031,43	121,89		179,44	59,81		2.392,58	191,41		264,00
7	179	Ana Paula Freire	Secretário	Ensino		2031,43	609,43		220,07	73,36		2.934,29	234,74		264,00
8	2127	Andriela Casanha Teixeira dos Santos	Secretário	Ensino		2031,43	243,77		189,60	63,20	137,80	2.665,80	202,24		264,00
9	4519	Andriela Scorsafava Marques Vilela	Aux. Contabilidade	Ensino		2031,43	0,00		169,29	56,43		2.257,14	180,57		264,00
10	2383	Camilla Mazzetto Paes Seo	Pedagogo	Ensino	Educação e Ciências da	5125,13	512,51		469,80	156,60		6.264,04	501,12		264,00
11	1785	Cleusa Cristina Xavier Primo Augusto	Aux. Serv. Gerais	Ensino		1429,74	200,16		135,83	45,28	212,50	2.023,50	144,88		264,00
12	4227	Cristiane Maquães de Paula	Aux. Biblioteca	Ensino		1416,45	28,37		120,57	40,19		1.607,58	126,61		264,00
13	1243	Dalaine Almeida dos Reis Monteiro	Analista Administrativo	Ensino		3284,03	656,81		328,40	109,47		4.450,21	350,30	71,50	264,00
14	1918	Daniela dos Santos Modesto	Aux. Compras	Ensino		2031,43	284,40		192,99	64,33		2.644,64	205,83	71,50	264,00
15	1042	Daniela Sayuri Furlong	Secretário	Ensino		2031,43	446,91		206,53	68,84		2.793,71	220,30		264,00
16	3617	Deivid Inácio da Silva	Analista Sistemas	Ensino		3876,60	156,06		335,97	111,99		4.479,62	358,37		264,00
17	1463	Denise Barbosa	Secretário	Ensino		2031,43	365,65		199,76	66,59		2.663,42	213,07		264,00
18	1206	Denise Cristine de Oliveira Massinatori	Secretário	Ensino		2031,43	185,66		199,76	66,59		2.663,42	213,07		264,00
19	2712	Edison Aparecido Rodrigues	Engenheiro Civil	Ensino		12.002,00	960,16		1.080,18	360,06		14.402,40	1.152,19		0,00
20	4698	Edison Silva Barbosa	Motorista	Ensino		1593,19	0,00		132,77	44,26		1.770,21	141,62		264,00
21	886	Elieze Cristina de Almeida Bispo	Secretário	Ensino		2031,43	487,54		209,91	69,97		2.798,86	223,91		264,00
22	884	Elisaa Harue Okumura Sakai	Secretário	Ensino		2031,43	487,54		209,91	69,97		2.798,86	223,91		264,00
23	4418	Ester Sumie de Souza Lima	Secretário	Ensino		2031,43	0,00		169,29	56,43	54,36	2.311,50	180,57		264,00
24	4426	Fabiana Gonçalves Nunes dos Santos	Ajud. Biblioteca	Ensino		1101,36	0,00		91,78	30,59		1.366,73	97,90	143,00	264,00
25	666	Fabriceo Martinezi Beazim	Programador	Ensino		3052,60	732,62		315,44	105,15		4.205,80	336,46		264,00
26	2128	Gabriel Blanco de Almeida	Escriturário	Ensino		1487,60	178,51		138,84	46,28		1.851,23	148,10		264,00
27	942	Gislaine Baran	Secretário	Ensino		2031,43	446,91		206,53	68,84		2.793,71	220,30		264,00
28	2781	Irineide Alves Martins	Secretário	Ensino		2031,43	162,51		182,83	60,94		2.437,71	195,02		264,00
29	2215	Isabella Gelas Cicca Marconetto	Arquivista	Ensino		2463,03	246,30		225,78	75,26		3.153,37	240,83	143,00	264,00
30	4434	Julia Beatriz Santana Mical	Aux. Contabilidade	Ensino		2031,43	0,00		169,29	56,43		2.257,14	180,57		264,00
31	1886	Kátia Terem Sato Coelho	Secretário	Ensino		2031,43	243,77		189,60	63,20		2.599,50	202,24		264,00
32	4140	Letícia Castelan	Analista Administrativo	Ensino		3284,03	65,68		279,14	93,05		3.721,90	297,75		264,00
33	4729	Luana Giulia Gomes	Aux. Compras	Ensino		2031,43	0,00		169,29	56,43		2.328,64	180,57	71,50	264,00
34	1338	Lucileide Feliciano dos Santos	Aux. Biblioteca	Ensino		1418,45	283,69		141,85	47,28		1.891,27	151,30		264,00
35	4498	Luiz Carlos Farias	Secretário	Ensino		2031,43	0,00		169,29	56,43		2.257,14	180,57		264,00
36	4359	Marcelo Tamburacci Martins	Analista Administrativo	Ensino		3284,03	65,68		279,14	93,05		3.721,90	297,75		264,00
37	2135	Maria Stela Silveira Polastro de Souza	Secretário	Ensino		2031,43	243,77		189,60	63,20		2.528,00	202,24		264,00
38	4540	Marina Palmeira Lucas Takahashi	Bibliotecário	Ensino		3284,03	0,00		273,67	91,22		3.648,92	291,91		264,00
39	288	Martinho Felipe Alvaranga	Ajud. Biblioteca	Ensino		1488,47	440,54		159,08	53,03		2.121,12	169,89		264,00
40	1336	Melissa Nurca Luppi da Silva	Secretário	Ensino		2031,43	365,66		199,76	66,59		2.663,43	213,07		264,00
41	1848	Michellie Satie Inoue Sassaqui	Secretário	Ensino		2031,43	284,40		192,99	64,33		2.644,64	205,83	71,50	264,00
42	188	Milton Alves Junior	Medico Veterinario	Ensino		8.472,00	2.541,60	282,40	941,33	313,78		12.551,11	1.004,09		0,00
43	4098	Nathalia Françoise da Silva	Secretário	Ensino		2031,43	40,63		172,67	57,56		2.302,29	184,18		264,00
44	1223	Priscilla Bianca de Oliveira	Laboratorista	Ensino		2972,23	594,45	282,40	320,76	106,92		4.276,76	342,14		264,00
45	3345	Renata de Lima Camilo	Secretário	Ensino		2031,43	81,26		176,06	58,69		2.449,95	187,79		264,00
46	1727	Rosa Maria dos Santos Sabatini	Auxiliar de Suporte	Ensino		1593,19	223,05	282,40	174,89	58,30		2.331,82	186,55		264,00
47	1741	Rosângela Braga Barbosa	Secretário	Ensino		2031,43	40,62		172,67	57,56		2.302,28	184,18		264,00
48	4327	Solange Ayako Nakada Hogueira	Secretário	Ensino		2031,43	40,63		172,67	57,56		2.302,29	184,18		264,00
49	3819	Taynara Linhares da Silva	Escriturário	Ensino		1487,60	59,50		128,93	42,98		1.719,00	137,52		264,00
50	4759	Joyce Souza Riachão Souza	Escriturário	Ensino		1487,60	0,00		123,97	41,32		1.652,89	132,23		264,00
51	*****	*****	Aux. Atv. Ensino	Ensino		1429,74	0,00		119,15	39,72		1.588,60	127,09		264,00
52	*****	*****	Enfermeiro	Ensino	Educação e Ciências da	2031,43	0,00	282,40	169,29	56,43	222,60	2.479,74	180,57		264,00
53	*****	*****	Enfermeiro	Ensino	Educação e Ciências da	1642,01	0,00	282,40	160,37	53,46		2.138,23	171,06		264,00
54	*****	*****	Programador	Ensino		3052,60	0,00		254,38	84,79		3.391,78	271,34	0,00	264,00
55	*****	*****	Médico	Ensino		2393,84	0,00		199,49	66,50		2.659,82	212,79		264,00
56	*****	*****	Enfermeiro	Ensino	Educação e Ciências da	3284,03	0,00	282,40	297,20	99,07		3.862,70	312,02		264,00
57	*****	*****	Estatístico	Ensino		3846,83	0,00		320,57	106,86		4.274,26	343,94		264,00
				Ensino		144.080,82	14.574,69	1.412,00	13.338,96	4.446,32	1.004,98	179.501,27	14.228,22	643,50	14.520,00

PARCELA 01	185.078,19
UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE	13.171,30
TOTAL DA FOLHA	208.249,49



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos de Paula e Silva**, Diretor Administrativo, em 01/10/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023**.



Documento assinado eletronicamente por **Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi, Diretora Presidente**, em 01/10/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Oliveira dos Santos, Chefe de seção**, em 01/10/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Borge Oliveira, Assessor Técnica III**, em 01/10/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilsa Mitie Ishiyama Shirai, Oficial Administrativo**, em 01/10/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Nogueira Martins, Coordenador**, em 01/10/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdeir Fagundes de Queiroz, Diretor Geral**, em 01/10/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan, Secretário**, em 07/10/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041116801** e o código CRC **E5F910B1**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenadoria de Ensino Superior**

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 008.00000030/2023-03

Interessado: Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA

Assunto: Celebração de convênio entre SDE/FAMEMA/FAMAR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA e a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: SDE/2532464/2019

OBJETO: Conjugação de esforços entre os PARCEIROS para propiciar a manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão da FAMEMA, e executado mediante a cessão, em caráter excepcional e temporário, dos empregados da FAMAR, para prestarem serviços exclusivamente na FAMEMA, visando garantir a continuidade das atividades acadêmicas.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 3.511.407,42 (três milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e dois centavos)

EXERCÍCIOS: 2025 e 2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

SÃO PAULO, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vahan Agopyan

Cargo: Secretário de Estado da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

CPF: 839.536.208-00

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcos Nogueira Martins

Cargo: Coordenador de Ensino Superior

CPF: 818.414.508-04

Assinatura:

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Valdeir Fagundes de Queiroz

Cargo: Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA

CPF: 707.027.058-53

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi

Cargo: Diretora Presidente da Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR

CPF: 064.282.038-47

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vahan Agopyan

Cargo: Secretário de Estado da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

CPF: 839.536.208-00

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Valdeir Fagundes de Queiroz

Cargo: Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA

CPF: 707.027.058-53

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi

Cargo: Diretora Presidente da Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR

CPF: 064.282.038-47

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

GESTOR PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestora do Termo de Colaboração

Nome: Jamile Borge Oliveira

Cargo: Assessor Técnico III

CPF: 334.682.678-35

Assinatura: _____

GESTOR PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor do Termo por parte da FAMAR

Nome: Bruno José Barbarotto Gusson

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 368.647.928-11

Assinatura: _____

GESTOR PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestora do Termo por parte da FAMEMA

Nome: Edvania Parra Cesar de Almeida

Cargo: Analista de Informação

CPF: 058.500.468-44

Assinatura: _____

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Membro da CMA

Nome: Nilsa Mitie Ishiyama Shirai

Cargo: Oficial Administrativo designado para Diretor I

CPF: 116.672.988-52

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Membro da CMA

Nome: Margareth Aparecida Oliveira Lopes Leal

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 004.080.298-11

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Membro da CMA

Nome: Denis Miller de Carvalho

Cargo: Analista Administrativo

CPF: 314.792.828-47

Assinatura: _____

SIGNATÁRIO DO PARECER CONCLUSIVO PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Signatário do Parecer Conclusivo

Nome: Marcos Nogueira Martins

Cargo: Coordenador de Ensino Superior

CPF: 818.414.508-04

Assinatura: _____

ANEXOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **VAHAN AGOPYAN**, CPF **839.536.208-00**, atesto que na data de **01/10/2024** às **10:40:01** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **vahan.agopyan@sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

B3CBF6628C1840C08D7103915339FED4D687FB0D32993E960974393C4C

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

053d69cc-b0dd-4ebe-81ff-c8e1c9a6298b

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCOS NOGUEIRA MARTINS**, CPF **818.414.508-04**, atesto que na data de **01/08/2024** às **09:40:08** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **marcos.martins@scti.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E3EFA03B85667BED57467593CA2656CD2B17CCC6A71B9FCA6A94D287BE

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07d1dcfb-44c0-4309-a0a6-652d580a9714

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **VALDEIR FAGUNDES DE QUEIROZ**, CPF **707.027.058-53**, atesto que na data de **31/07/2024** às **09:22:57** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **dirgeral@famema.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

C469563A4BDCCAE764137487BBDA6FEE9D040669C438FC9AD5D78024E5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

2d9765d8-620b-4913-9cbf-bbaa36309a15

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **ELOISA HELENA MARTINEZ CAPEL GELSI**, CPF **064.282.038-47**, atesto que na data de **01/08/2024** às **08:15:34** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **diretorpresidente@famar.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

DC5A89596405DF7A2A9FB0E09372F7FF5127431A052826B3524CA325261

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0c4335d9-1939-41ac-94ac-fe296705d4a4

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JAMILE BORGE OLIVEIRA**, CPF **334.682.678-35**, atesto que na data de **31/07/2024** às **10:27:55** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **jamile.borge@scti.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

4C0B9A6345D665A4CD9658C8381FB4A895C143C39A441AF42763D27A02

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

69ae7860-e5aa-4146-b6ce-3af754396648

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **BRUNO JOSE BARBAROTTO GUSSON**, CPF **368.647.928-11**, atesto que na data de **02/08/2024** às **15:30:41** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **diretoradministrativo@famar.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

333F7E4745225098FE8976FC776F482ECF10DAE0E84F2E5F5CDB2C6C59E2

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

aa91b7cc-051a-4edc-a1b6-71d70beac861

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Edvania Parra Cesar**, CPF **058.500.468-44**, atesto que na data de **01/08/2024** às **10:58:05** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **OUIDORSIC@FAMEMA.SP.GOV.BR**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

41F887195371CDBB86BCC59BFA78B35AEC0AD8B46BDDC08E32CBDF3920

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0e875fe3-f17d-46f9-ae4f-9d91af5a0bf4

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **NILSA MITIE ISHIYAMA SHIRAI**, CPF **116.672.988-52**, atesto que na data de **02/08/2024 às 09:53:35** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **nmitie@scti.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

6E4203835241C90A2A66353B5E06410A13194EC21F379CA4EB3A077AEE4

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

434ff0f3-b763-490c-9e3e-bb2f4499f038

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL**, CPF **004.080.298-11**, atesto que na data de **31/07/2024** às **09:19:17** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **mllopes@scti.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F16CC4358EF274DC179491550E73F24856D4EDEF1A4DC41F3381E8B011F

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

2a018a04-1750-45a6-8b4f-d0ceb9cd6626

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **DENIS MILLER DE CARVALHO**, CPF **314.792.828-47**, atesto que na data de **04/09/2024** às **14:59:11** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **denis.carvalho@scti.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

43C30F55500AF97111B1019995085ACA94B7A830A5651E89F8957527AD

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

8de34f86-a982-4ff6-8de9-edc46c7ab357

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





Documento assinado eletronicamente por **Edvania Parra Cesar de Almeida, Assist Técnico II Ouidoria e Serv de Inf ao Cidadão**, em 01/10/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi, Diretora Presidente**, em 01/10/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Borge Oliveira, Assessor Técnica III**, em 01/10/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilsa Mitie Ishiyama Shirai, Oficial Administrativo**, em 01/10/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Aparecida Oliveira Lopes Leal, Pesquisadora III**, em 01/10/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Nogueira Martins, Coordenador**, em 01/10/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdeir Fagundes de Queiroz, Diretor Geral**, em 01/10/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno José Barbarotto Gusson, Diretor Administrativo**, em 01/10/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Miller de Carvalho, Assistente Administrativo**, em 02/10/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan, Secretário**, em 07/10/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041130526** e o código CRC **35794F8C**.